



Proposição: **REQ - Requerimento**

Número: 000093/2020

APROVADO Em: 06/01/2020 Luiz Otávio Fernandes Coelho PRESIDENTE

Sr. Presidente:

Srs. Vereadores.

Considerando a aprovação da Resolução nº 1.328/2019, de 30 de maio de 2019, que dispõe sobre a extinção da Verba de Gabinete, de caráter indenizatório, instituída pela Resolução nº 1.122, de 15 de dezembro de 1999, com suas alterações posteriores.

Considerando o Processo Licitatório nº 1302/2019, Pregão Presencial nº 31/2019, onde fora contratado a prestação de serviços de locação de 10 (dez) vagas para estacionamento dos veículos dos vereadores, além das vagas existentes no prédio Câmara Municipal já utilizadas pelos Edis.

Considerando a legislação federal vigente, que instituiu a Inclusão à Pessoa com Deficiência, que dentre outras determinações, promoveu a reserva de espaços destinados para PCD"s (Lei 13.146/2015), além da aplicação da legislação municipal vigente, e ainda, observando as particularidades atinentes ao Presidente da Câmara Municipal.

Requeremos que 02 (duas) vagas de estacionamento da Câmara Municipal de Juiz de Fora sejam destinadas em caráter permanente: 01 (uma) vaga para Vereador que estiver usando o veículo oficial locado pela Câmara e apresentar deficiência; e 01 (uma) vaga para o Presidente da Câmara Municipal.

Palácio Barbosa Lima, 03 de janeiro de 2020.

Ana das Graças Cortes

Rossignoli

Juraci Scheffer

Vereador Ana do Padre Frederico Vereador Juraci Scheffer - PT

Aparecido Reis Miguel Oliveira

Vereador Cido Reis - PSB

André Luiz Gomes Mariano Vereador André Mariano - PSC Vereador Dr. Fiorilo - PTC

José Mansueto Fiorilo

Manfronk

Adriano Miranda de Sousa Vereador Dr. Adriano Miranda -Sem Partido





João Francisco Condé Vereador João Coteca - PR Carlos Alberto de Mello PTB

fait Al

João Kennedy Ribeiro Vereador Sargento Mello Casal - Vereador Kennedy Ribeiro - MDB



Marlon Siqueira Rodrigues Martins Vereador Marlon Siqueira - MDB

Wagner França